



26080100029337

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

CASA MILITAR

CONTRATOS

Gabinete

SÚMULA

ERRATA

Na publicação do dia 18 de agosto de 2026, Protocolo: 2026001468481, publicado a partir da página 7 referentes a súmula nº 122/CM/2026.

Onde se lê: FPE 1998/2024.

Leia-se: FPE 4998/2024.

Coronel PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Chefe da Casa Militar
Praça Marechal Deodoro
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001469121**

Publicado a partir da página: 7



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

CASA MILITAR

CONTRATOS

Gabinete

SÚMULA

SÚMULA DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO N.º 122/CM/2026

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 26/0801-0002933-7.

CONVÊNIO: FPE 1998/2024.

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CONVENETE: Município de São Jerônimo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 06 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2026, expirando assim em 16 de dezembro de 2026.

Coronel PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Chefe da Casa Militar
Praça Marechal Deodoro
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de agosto de 2026

Protocolo: **2026001468481**

Publicado a partir da página: 7